



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 120/21 de 22 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 050 de 15 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)). Distribuída nas dotações como segue:

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 03: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.002 – Manutenção da Casa Lar

448 – 07.03.6.002.3.3.90.30.00.00.00.00.0803 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

449 – 07.03.6.002.3.3.90.39.00.00.00.00.0803 – Outros Serviços de Terceiros - PJ....R\$ 26.000,00

450 – 07.03.6.002.4.4.90.52.00.00.00.00.0803 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 14.000,00

TOTAL.....R\$ 48.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) na fonte como segue:

803 – FMCA – Social.....R\$ 48.500,00

TOTAL.....R\$ 48.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal